

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº **058/2022**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, e ao **Procurador Jurídico Municipal, Senhor BARCELOS ANTONIO SILVEIRA** no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

1-Temos no município várias estradas denominadas de servidão, que inclusive recebem melhorias do município, solicito nos informar se é lícito um dos proprietários fechar referida estrada em prejuízo dos demais.

2-Informar ainda como pode a Prefeitura intervir caso venha acontecer o fechamento.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município tem várias estradas de servidão, essas abertas a mais de 30 ou mais de 50 anos, como exemplo as quatro do Bairro da Estiva, onde a estrada serve a várias propriedades, na estrada 15 onde temos mais 05 estradas de servidão, bairro do bonito, entre outros bairros rurais.

Essas estradas recebem a manutenção do poder público municipal, que por sua vez tem cuidado muito bem dessas estradas de servidão, pois nelas transitam veículos para transporte de alunos e locomoção de doentes e são a única via para que os ali residentes possam chegar a estrada pública.

Fomos consultados nesses dias por moradores preocupados com rumores de fechamento de uma dessas estradas.

Motivo que nos faz recorrer a Prefeitura através do seu departamento de obras e departamento jurídico de forma a poder prestar uma informação correta a esses moradores da nossa Zona rural, que eles possam saber as providências a serem tomadas em caso de vir a se concretizar qualquer ato desta natureza.

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de municípios.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de setembro de 2022


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 SET. 2022
 PROT. Nº545
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br